



PORTARIA Nº 0179/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Procuradoria Municipal; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
50.227-8	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020	01/06/2021 a 30/06/2021
10.155-6	MARIA EDNA DA SILVA NASCIMENTO	MARGARIDA	2019	10/05/2021 a 08/06/2021
10.139-X	GENILDA LEITE DA SILVA	MARGARIDA	2019	10/05/2021 a 08/06/2021

Art. 2º - INDEFERIR o pedido de férias do servidor público municipal, o Sr. **CICERO JORGE DA SILVA**, matrícula 10.095-6 titular do cargo de Gari, tendo em vista que o mesmo só adquire o direito de férias referente ao exercício de 2020 no mês de Agosto de 2021.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 03 de maio de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04/05/2021


Fucionário